



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
02 OUT 2000  
BG nº 186

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2000 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROLIAN	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM MÁRCIO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FERNANDEZ	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM S. CAMPOS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	1º SGT PM ONIVALDO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

**•17º CÍRIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**I. FINALIDADE:**

Estabelecer normas e procedimentos para a comemoração do Círio da Polícia Militar.

**II.OBJETIVO:**

Homenagear a Padroeira dos paraenses e proporcionar à família miliciana cultivar a devoção a Nossa Senhora de Nazaré.

**III. EXECUÇÃO:**

**TRASLADAÇÃO** – A cargo do Capelão da PMPA ( MAJ PM WAYTH).

DATA/HORA: 051700OUT2000

TRAJETO: Tv. Do Chaco (QCG), Av. Duque de Caxias até o Santuário de Fátima .

UNIFORME: O característico de cada OPM

COMPARECIMENTO: Oficiais e Praças do QCG;

Uma VTR com guarnição de cada OPM subordinada aos CPM, CCIN E CME:

**CÍRIO DA PM**

LOCAL DA MISSA: Santuário de Fátima

TRAJETO: Santuário de Fátima, Av. Duque de Caxias, Tv. Do Chaco e QCG.

DATA/HORA: 060730OUT2000

UNIFORME: O característico de cada OPM

COMPARECIMENTO: Oficiais e Praças do QCG;

Uma representação de cada OPM subordinada aos CPM, CCIN e CME:

Ao nível de Batalhão: Cmt + 05 Oficiais e 40 Praças;

Ao nível de Companhia: Cmt + 02 Oficiais e 30 Praças;

Ao nível de Grupamento: Cmt + 01 Oficial e 20 Praças;

Diretoria de Saúde: 02 Oficiais + 04 Praças;

Odontoclínica: 04 Oficiais + 06 Praças;

HPM: 02 Oficiais + 20 Praças;

AMC: 05 Oficiais + 15 Praças;

LAC: 02 Oficiais + 03 Praças;

CSM: 02 Oficiais + 10 Praças;

LQF: 03 Oficiais + 05 Praças;

CFAP: Cmt + 05 Oficiais + todo o CFS e CFC:

APM: Cmt + 05 Oficiais e todo o CFO;

CCS/QCG: Todo efetivo pronto.

**IV.PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

1. CPM: Providenciar o Policiamento de trânsito para o isolamento das ruas pelas quais passará a procissão, bem como os batedores para o acompanhamento da romaria;

2. O CME deverá providenciar 06 (seis) lanceiros para o dia do Círio, no Santuário de Fátima.
3. 5ª SEÇÃO do EMG: Coordenar o evento, tomando as providências necessárias ao seu bom andamento.
4. ASSESSORIA DE IMPRENSA: efetuar a divulgação do evento junto aos órgãos de comunicação.
5. AJUDÂNCIA GERAL: Providenciar a Banda de Música da PMPA e Coral;
6. CAPELÃO DA PMPA: Tomar as providências necessárias para a realização da Trasladação e do Círio da PM, naquilo que lhe couber,
7. DAL/CSM

Providenciar flores para a ornamentação do andor.

Providenciar o sistema de som para a sonorização que será utilizada na área externa do Gabinete do Comando, bem como carro som para o acompanhamento da procissão (Trasladação/Círio)

Providenciar fogos para soltar durante o percurso (Trasladação/Círio), bem como queima de fogos para a chegada da Santa no QCG (Círio)

Providenciar a ornamentação da parte externa do Comando Geral quando da chegada da berlinda no Quartel.

8. COMANDO DA APM: Escalar vinte (20) Cadetes masculinos, para a condução do andor durante a procissão do Círio. O uniforme será o de gala .

9. O CCIN, através da 2ª CIPOMA, deverá providenciar uma VTR tipo caminhonete para a condução do andor, no dia da trasladação, conforme as orientações do Capelão da PM.

10. APROVISIONADOR:

- Deverá providenciar distribuição de água em todo o percurso (Trasladação / Círio).

- Providenciar lanche para Oficiais e Praças nos refeitórios do QCG, após a chegada da berlinda.

- 10º BPM: Providenciar 06 (seis) batedores em motocicletas com sirene para se posicionar à frente da procissão;

### **CONVITE**

Convidamos os familiares dos Policiais Militares para o referido ato religioso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do EMG.

(Nota nº 001/2000-PM/5)

### **• APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**

O MAJ QOPM EDVALDO PASCOAL DO CARMO, apresentou neste Comando o Certificado de conclusão do Curso Intensivo de Mobilização Nacional, realizado no período de 22 MAIO a 15 SET 2000, com a carga horária total de 211 horas. (Of. nº 434/2000-CMG)

O 3º SGT PM FEM RG 14483 JOCÉLIA SOUZA DA SILVA, da CCS/QCG, apresentou neste Comando o Certificado de Participação do Seminário Internacional de Segurança Pública, II Fórum Nacional de Direitos Humanos e Segurança Pública na Amazônia e o Encontro de Ouvidores, na qualidade de Participante, realizados no período de 15 a 17 SET 99, em Belém/PA.

Certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Defesa Pessoal, com a menção R (5.9), no período de 16 SET a 21 NOV 98. (Of. nº 434/2000-CMG)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIA PRV para a CIPOE, CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR.  
(Nota nº 063/2000-DRH/2)

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu 08 (oito) dias de luto ao SD PM RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA, por ter falecido pessoa de sua família, conforme cópia da declaração de Óbito, a contar do dia 25 SET à 02 OUT 2000. (Of. nº 432/2000-CMG)

- **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O Comandante do 16º BPM, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06 NOV 87 a 06 NOV 97, conforme publicação em BG nº 101 de 01 JUN 98, a contar de 01 SET 2000. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

Concedo a Srª LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES, funcionária da SUSIPE, à disposição da Polícia Militar, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, referente ao triênio de 06 ABR 89 a 05 ABR 92 e 06 ABR 92 a 05 ABR 95, de acordo com os Art. 98, 99 e 100 da Lei nº 5.810/94 a contar de 02 OUT 2000. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

- **TRÂNSITO E INSTALAÇÃO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUZA, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação, por ter sido transferido por necessidade do serviço do 3º BPM para o QCG, conforme publicação em BG nº 158 de acordo com o item III do Art. 67, da Lei nº 5251, de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) a contar de 20 SET 2000. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

- **REQUERIMENTO / DESPACHO**

Do TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, no qual solicita a promoção ao posto de Coronel.

Despacho: Indeferido conforme parecer nº 335/2000 – CGE. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, MAJ QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, CAP QOSPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA SOUZA, RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES, RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES e 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, no período de 01 a 30 OUT 2000. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados a Firma Com. Maq. e Motores do Brasil S/A (Cobras), conforme certidão do INSS e o período de férias regulamentares deixadas de gozar por necessidade do serviço no ano de 1995, de acordo com os incisos II e V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, para fins de inatividade o período de férias regulamentares deixadas de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1992, 93, 94 e 95, de acordo com os incisos V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

## **c) Alterações de Praças**

- **TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CCS/QCG para HPM, ficando à disposição da DGS, o CB PM RG 21682 DANIEL DO AMARAL SIQUEIRA. (Nota nº 038/2000-DGS)

- **DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Do SUBTEN PM RG 6207 RAIMUNDO MEDEIROS PITEIRA, do 12º BPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando “Transferência para a Reserva Remunerada”, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

**•CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL**

Ao 2º SGT PM RG 8856 VERÍSSIMO PINTO DA SILVA, da 6ª CIPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 2000, publicada em BG nº 079/2000, no período de 08 SET 2000 a 05 MAR 2001. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

**•LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM FEM RG 19692 SILVANA CARMEM LIMA OLIVEIRA, da 15ª CIPM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Declaração de nascido vivo nº 4681187, apresentada no Comando da 15ª CIPM, a contar do dia 06 SET 2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04 JAN 2001. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 16091 JOÃO BATISTA GONÇALVES DA COSTA, do 10º BPM, o tempo de 03 (três) meses e 10 (dez) dias de serviço prestado à empresa Comp. Telefones do Municípios de Belém, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 6731 CARLOS ALBERTO DE SOUZA, da CCS/QCG, o tempo de 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Escritório de Contabilidade Vale LTDA, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7969 PEDRO JORGE PANTOJA VIEIRA, do 1º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7969 PEDRO JORGE PANTOJA VIEIRA, do 1º BPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 15 ABR 80 a 15 ABR 90, publicada em BG nº 024/94 e 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 15 ABR 90 a 15 ABR 2000, concedida em BG nº 105/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 8319 JAIME BATISTA NERY PINHEIRO, da 3ª CIPM, 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente aos decênios de 13 AGO 79 a 13 AGO 89 e 13 AGO 89 A 13 AGO 99, publicada em BG nº 105/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 12334 ADILSON MÁRIO DA CUNHA ARAÚJO, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 16 JAN 88 a 16 JAN 98, publicada em BG nº 094/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 6829 BENTO LOPES DA SILVA, da 10ª CIPM, os períodos de férias regulamentares, deixadas de serem gozadas por necessidade do serviço nos anos de 1986, 87 e 1989, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1988, 90, 91, 92, 93, por já terem sido gozadas, conforme publicações em BIs nºs 021/899, 022/91, 094/93 e 231/94. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do AL CFS PM RG 17269 RAIMUNDO CÉSAR OLIVEIRA AZEVEDO, da 2ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8302 JORGE DIAS DOS SANTOS, do RPMONT, os períodos de férias regulamentares deixadas de gozar por necessidade do serviço dos anos de 1982, 83, 85, 86, 87, 91, 92, 93 e 1994, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85.

OBS: Deixa de ser averbada as férias referentes ao ano de 1990, por já ter sido gozadas, de acordo com a publicação do BI nº 050/91. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 17354 EMANOEL LUIZ DE ARAÚJO LISBOA, do 13º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Ministério Exército do Brasileiro, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25554 ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, do 19º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certidão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 12922 DIVALDO SOUSA COSTA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Ministério Exército do Brasileiro, conforme xerox do Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22764 LOURIVAL DA COSTA BARROS, do 19º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército do Brasileiro, conforme Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17234 PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 15704 ROBERTO SÉRGIO RODRIGUES, do 2º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias à Superlojas Com. Ltda; 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias à Emerki Eng. E Marketing Imobiliário Ltda; 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias à Carlos Augusto Luna Cantarino e 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias à Ely de Souza Cantarino, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 143/2000-DRH/6)

#### **•CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Cancelo a punição imposta ao policial militar abaixo relacionado, de acordo com o Art. 62, Inciso IV, letras “A” e “B” do Decreto nº 2479 de 15 OUT 82 do RDPM.

SD PM RG 22746 EDSON ALVES PINA, do 4º BPM.

DETENÇÃO: 30 JUN 95 – (08 dias). (Nota nº 143/2000-DRH/6)

#### **•REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

A JISG desta PM, inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de regularização policial militar, os militares abaixo relacionados:

#### **REENGAJAMENTO**

##### **HPM**

3º SGT PM FEM RG 20111 MARTA IVONE COSTA DO RÊGO, RG 19461 DANIEL LOPES DO ROSÁRIO e RG 19072 EVALDO PEREIRA ZEFERINO.

##### **AMC**

3º SGT PM FEM RG 20000 ELIETE GOMES DE LIMA. (Nota nº 136/2000-DRH/6)

#### **•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento dos 2º SGT PM RG 7187 ADMILSON AZEVEDO NASCIMENTO, da CCS/QCG, 3º SGT PM RG 11281 ALBERTO LOBO ALVES, do CSM, CB PM RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA, da 1ª CIPTUR e SD PM RG 10976 WALDECY GONÇALVES MONTEIRO, do 10º BPM, para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos no período de 04 OUT a 04 NOV 2000, a serviço da PMPA. (Nota nº 004/2000-Gab. Subcmdº)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 1138 DE 14 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT/3º TRIMESTRE – 2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 2.539.151,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinqüenta e um reais e dez centavos), a quota do 3º trimestre, referente ao (s) grupo (s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI-ANO/2000 GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JUL	AGO	SET
DEA PMPA	001	0,00	0,00	17.735,85

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Resp. Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

\* Transcrito do DOE nº 29.306 de 28 de setembro de 2000.

**PORTARIA Nº 1148 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT/3º TRIMESTRE – 2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 22.911.578,00 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais), a quota do 3º trimestre, referente ao (s) grupo (s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada (s).

R\$

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI-ANO/2000 GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FUNTE</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>
FOLHA DE PAGAMENTO PMPA/2910-DESTAQUE ENC. SEFA/INATIVOS PM	001	0,00	0,00	4.749.085,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Resp. Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

\* Transcrito do DOE nº 29.306 de 28 de setembro de 2000.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2000**

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 042/2000-COJ, de 19 SET 2000, resolve Ratificar a Dispensa de Licitação nº 006 – Proc. nº 030/2000, para Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Perícias Médicas e o Fundo de Saúde da PMPA, em conformidade com o disposto no Art. 24 Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quartel em Belém (Pa) 28 de setembro de 2000.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

### **COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE EMPENHO**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2000**

OBJETO: Aquisição de Veículos para PMPA

PARTES: PMPA x FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 262256 – 459052

VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

EMPENHO: 2000NE02950

EMIÇÃO: 21/09/2000

ORDENADOR DE DESPESA: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM – COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, e considerando as dúvidas suscitadas por várias firmas referentes ao Convite nº 007/2000 que tem por objetivo a construção e reforma do CME; considerando ainda a solicitação da Comissão Permanente de Licitação pela anulação do supracitado convite, RESOLVE com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ANULAR o Processo Licitatório nº 024/2000, na modalidade Convite nº 007/2000.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29.306 de 28 de setembro de 2000

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 174 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000/DRH-6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da Polícia Militar do Pará e da 4ª CIPM, de acordo com o Art. 98, inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 25938 EDIR CARDOSO REIS, a contar de 06 SET 2000, por ter falecido naquela data, nesta cidade de Belém/PA, tendo como causa mortis “ HEMORRAGIA INTERNA E EXTERNA, devido ferida perfuro-contusa na face lateral direita do pescoço”, conforme Certidão de Óbito nº 59493, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 176 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000/DRH-6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - LINCENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 23687 JORGE LUÍS NUNES DOS SANTOS, do 19º BPM, filho de Júlio dos Santos e Leocádia Nunes Santos, residente à Av. João de Deus nº 1614, Bairro Aviação, Abaetetuba/PA, com base no item I, Art. 121 da Lei 5251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento “BOM”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 058 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000 – DRH/2**

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) seis meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados:

10º BPM

TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, correspondente ao decênio de 03.03.90 a 03.03.2000.

DGS

CEL QOPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, correspondente ao período de 01 SET 91 a 02 SET 2000, acrescido com o tempo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme averbação em BG nº 101 de 04.06.91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**• D E T E R M I N A Ç Ã O**

Determino aos Oficiais e Praças desta Corporação que evitem ocupar o prédio da Companhia de Operações Especiais-COE, por ocasião da Trasladação e Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2000, tendo em vista a situação crítica em que se encontram as estruturas físicas do referido prédio, conforme Parecer Técnico nº 015/98-CAT CBM. (Nota nº 076/2000-AJG)

**• I N F O R M A Ç Ã O**

O Coordenador das ações integradas da CORDA DO CÍRIO 2000 informa aos policiais militares interessados em acompanhar a procissão do CÍRIO na corda com os pés descalços, que procurem a coordenação em frente ao mercado do Ver-o-peso, na Av. Castilho França, das 04:30 às 07:00 h, no dia 08 OUT 00, no sentido de serem alocados e identificados com camisas pela dita coordenação. (Nota nº 006/00-CPM)

**• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 781 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000 - MB**

Senhor Comandante,

Incumbiu-me o Capitão dos Portos de apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, os sinceros agradecimentos pelo apoio prestado pelos integrantes da 5ª CIPM, comandada pelo MAJ QOPM JÂNIO LUIZ FERREIRA, às ações de Inspeção Naval, desenvolvidas por militares desta Capitania dos Portos, nas embarcações que operaram em Soure e Salvaterra, no período de 29 a 31 JUL 2000, que muito contribuiu para o excelente resultado obtido.

Atenciosamente,

RICARDO ANTÔNIO DA VEIGA CABRAL CAMPOS

Capitão-de-Corveta

Enc. Div. de Inspeção Naval e Vistoria

**OFÍCIO Nº 225 DE 25 DE AGOSTO DE 2000 - PJ**

Senhor Comandante,

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que determine ao departamento competente dessa briosa Corporação, o desconto em folha de pagamento do SD PM JAIRO MACIEL DOS SANTOS, do 12º BPM, R\$ 50,00 (cinquenta reais) de seu vencimento e vantagens, a título de Pensão Alimentícia, em favor de sua filha Emanuela da Silva Santos, nascida em 02 JUN 91, que

deverá ser entregue diretamente a sua genitora, Srª Andréa Cristina da Silva Santos, com reajuste de acordo com índice dado pelo Governo do Estado do Pará.

Por oportuno, informo que tal solicitação prende-se ao fato de ter transitado em julgado por este Juízo, os autos de Termo de Acordo, Processo nº 2000100062-0, em que é requerente Andréa Cristina da Silva Santos e requerido SD PM JAIRO MACIEL DOS SANTOS.

Atenciosamente,

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Penal da Comarca de Santa Izabel

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM, e providencie a respeito.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 634 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO, da CCS/QCG, no dia 03 OUT 2000, às 09:00h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, no processo crime de homicídio simples que a Justiça Pública move contra o mesmo.

### **•IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 039/00-AJG, publicada no BG nº 159 de 21 AGO 2000, a qual designa o CAP QOAPM RG 6658 VALDIR CORDEIRO LOPES, do QCG, como encarregado de um Inquérito Policial Militar. (Nota nº 070/2000 – AJG)

Torno sem efeito a Portaria nº 044/00-AJG, publicada no BG nº 178 de 19 SET 2000, a qual designa o 1º TEN QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ PINHO, da 15ª CIPM, como encarregado de um Inquérito Policial Militar. (Nota nº 073/2000 – AJG)

### **•SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 091/2000-AJG, publicada no BG nº 178 de 19 SET 2000, a qual designa o MAJ QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, do 11º BPM, como Encarregado de uma Sindicância Regular. (Nota nº 076/2000-AJG)

### **•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, que se encontrava recolhido no CRPM, foi posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular. (Of. nº 959/2000-BPGDA)

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a designação do CAP QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do QCG, para servir de Escrivão do IPM de Portaria nº 033/00-AJG, em substituição ao 1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, publicada em BG nº 163 de 25 AGO 2000. (Nota nº 062/2000-DRH/2)

**•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA**

**PORTARIA Nº 050 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000-AJG**

AO 2º TEN QOAPM RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM RG 6249  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**